CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 250/2019
Data: 15/01/2019 - Horário: 10:47
Legislativo - REQ 172/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 ABR. 2019
APROVADO

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

REQUERIMENTO Nº 172/2019.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao Senhor Secretário Municipal da **Secretaria da Produção, Meio Ambiente e Cooperativismo,** que providencie a implantação de placas indicativas com a limitação de áreas e informação de crimes ambientais nos Parques Lineares (Parque Mutuca, Dois Irmãos e Água Franca, Parque Natural Municipal Pouso do Meio) em GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitar que providencie a implantação de placas com a limitação de áreas e informação de crimes ambientais nos Parques Lineares (Parque Mutuca, Dois Irmãos e Água Franca, Parque Natural Municipal Pouso do Meio), em GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam a necessidade de informação aos usuários dos Parques Lineares e a preservação do ambiente. Ao passarmos por esses parques nos deparamos com diversos crimes ambientais, como lixos jogados nos córregos, incêndios em suas limitações, dentre outros.

A implantação de placas informando sobre o que são considerados crimes ambientais pela legislação alertaria a população sobre a importância da preservação ambiental e os deixariam cientes sobre as sanções civis e penais derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente.

Acreditamos que com essas informações a população teria mais conscientização das normas legais e de que é responsabilidade de toda a sociedade preservar o meio ambiente. Cônscios que a Educação Ambiental é o processo por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e da sustentabilidade.

Mirian Lustosa
Vereadora

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

Mirian Lustosa
Vereadora